

DECRETO Nº 035/2006 – DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA QUE ESPECIFICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

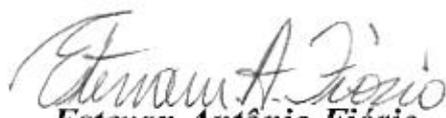
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno de propriedade de **IZAURA MOREIRA AMARAL**, situada na Rua José Francisco de Oliveira, s/n – Centro – Rio Novo do Sul-ES, com área de 234 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com medidas e confrontações conforme planta de situação em anexo, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 03 de janeiro de 2006.


Estevan Antônio Fiorio
Prefeito Municipal